



**PORT/GGDRH/Nº 61.131 de 21 de Março de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.929/2019, resolve:

**Artigo 1º** — Nomear, a partir de **11/04/2022**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo III da presente portaria, para os respectivos cargos.

**Artigo 2º** — O prazo para a posse é de 03 (três) dias e dar-se-á em **25/04/2022**.

**Artigo 3º** — O exercício dar-se-á em **02/05/2022**.

**Artigo 4º** — Para providências de nomeação, posse e exercício, previstos nos artigos 8, 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer e cumprir obrigatória e rigorosamente todos os prazos e orientações descritos nesta portaria.

**Artigo 5º** - Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Anexo IV da presente portaria e deverão ser rigorosamente providenciados conforme instruções descritas no anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, 21 de Março de 2022

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



## CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

- Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, situado na Rua Rio Branco, 183, Centro, Mauá/SP, 10º andar, para providências de escolha de vagas munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme cronograma de convocação (Anexo III) e com 15 (quinze) minutos de antecedência:
  - Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
  - Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive HTPCS e HTP), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício;
  - Documento de identificação com foto.
- Assinada a ficha de escolha de vagas pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do concurso público.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local estabelecido, obedecendo rigorosamente a ordem de convocação/classificação, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para isso, a lista de classificação final.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do concurso público, não cabendo recurso.
- A entrega de documentos será na Av. João Ramalho, nº 205, Paço Municipal, nas datas e horários conforme descrito no cronograma de convocação (Anexo III).

## CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

### **I - Ampla concorrência**

- A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
- Os candidatos convocados, conforme Anexo III do presente edital, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP, nas datas e hora indicadas.
- Estando o candidato incapacitado por razões médicas de comparecer na data indicada, poderá encaminhar um familiar, que por meio de documento comprove o grau de parentesco, apresentando ainda a Cédula de Identidade do candidato e laudo médico de incapacidade, representante este que justificará sua ausência e que solicitará prorrogação **do exame médico**.
- Caso seja testado positivo para a COVID-19, encaminhar atestado médico e resultado do teste. Endereço eletrônico: [concursos@maua.sp.gov.br](mailto:concursos@maua.sp.gov.br). A justificativa deverá ser encaminhada até 24h da sua apresentação para atribuição de vagas/exame médico admissional/entrega de



documentos. O encaminhamento posterior implicará na desistência da vaga e eliminação do presente concurso público.

5. Os candidatos convocados **deverão realizar, às suas expensas, os exames médico exigidos para cada cargo, conforme descrito no Anexo I**, e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários pelo Médico do Trabalho.

6. O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo I, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.

7. Os exames exigidos no Anexo I, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias para exames de sangue, urina e fezes e, no máximo 90 (noventa) dias para exames com laudo e imagem, anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo III).

8. **A realização dos exames é de responsabilidade do próprio candidato, ocorrerá às suas expensas, em laboratório de livre escolha.**

9. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá interpor recurso da decisão junto ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo de 24h do exame pré-admissional, preenchendo o Anexo II desta convocação (Modelo do Edital de Abertura de Inscrições), e terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentação de novos resultados, contados a partir da data da publicação do resultado da inaptidão do candidato.

- a) O recurso deverá ser devidamente fundamentado e juntados novos documentos.
- b) A interposição do recurso suspende o prazo para nomeação/posse/exercício do candidato.
- c) Sendo o candidato considerado novamente inapto, não haverá segunda instância de recurso, de re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, sendo, portanto, o candidato eliminado do presente concurso público.

10. **Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta nomeação/convocação.**

11. No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.

12. Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
- b. **Resultado original dos exames médicos com respectivos laudos, conforme descrito no Anexo I, com respectivos laudos.**

13. **Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.**

14. A relação dos exames é o contido no Anexo I.

15. O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional deverá ser apresentado no ato da entrega da documentação admissional.



---

## II - Portadores de deficiência

1. O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata este edital, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público, trazendo consigo laudo médico comprovando a deficiência emitido nos últimos 90 dias.
2. A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e alterações, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
3. Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
4. O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).



---

ANEXO I

**Exames Médicos e Laboratoriais para todos os cargos**

- d) Glicemia de Jejum
- e) Hemograma Completo
- f) Avaliação Otorrinolaringologista
- g) Avaliação Oftalmologista
- h) Audiometria Tonal
- i) PPF
- j) Urina I
- k) RX Tórax (PA e Perfil com laudo)
- l) RX Coluna Lombar com Laudo
- m) Ultrassonografia Ombro Direito com Laudo (se dextro)
- n) Ultrassonografia Ombro Esquerdo com Laudo (se canhoto)
- o) Cópia da Carteirinha de Vacina Covid ou Comprovante de Vacinação Digital

Avaliações Otorrinolaringologista, Oftalmologista e Exames de imagem têm validade de 3 meses.

Demais Exames Laboratoriais têm validade de 30 dias



---

ANEXO II

Prefeitura do Município de Mauá - Concurso Público nº 02/2020

Nome do candidato:

---

Email:

---

Nº Inscrição/Classificação:

---

Cargo:

---

Tipo de Recurso:

- Contra Edital
- Contra Isenção de Taxa
- Contra Gabarito
- Contra Pontuação Prova Objetiva
- Outros

Embassamento

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

<b>ANEXO III</b>
<b>CANDIDATOS NEGROS</b>
<b>PCD – CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>

<b>VAGA REMANESCENTE CONVOCAÇÃO Nº 02</b>					
<b>PEB II – PORTUGUÊS</b>					
Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Exames Admissionais	Entrega Documentos
5 LG	5	MARIA GENICE DO NASCIMENTO	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 - 8h	12/04/22

<b>VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO Nº 01</b>					
<b>PEB II – AEE – EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Exames Admissionais	Entrega Documentos
18 LG	10	BRUNA SOARES DOS SANTOS	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 - 8h	12/04/22
19 LG	12	BRUNA RIBEIRO ZANON	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 - 8h	12/04/22
20 LG	16	VANESSA MARTOS GASQUEZ	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 - 8h	12/04/22
22 LG	17	CYNARA KEILLA PEREIRA FELICIANO	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 - 8h	12/04/22

<b>DIRETORES DE ESCOLA – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Exames Admissionais	Entrega Documentos
5 LN – 39 LG		ANDRE NASCIMENTO DA SILVA ALVES	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 9h	12/04/22

<b>VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO Nº 02</b>					
<b>DIRETORES DE ESCOLA – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Exames Admissionais	Entrega Documentos
7 LG	7	SHERON FIGUEIREDO SILVA	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 9h	12/04/22
8LG	9	BRUNO ALEXANDRE DEANINI	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 9h	12/04/22

## ANEXO\_III

## VAGAS REMANESCENTES – CONVOCAÇÃO Nº 02

## PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Exames Admissionais	Entrega Documentos
42 LN – 222 LG	83	RUTH DA SILVA OLIVEIRA	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 9h	12/04/22
130 LG	89	ARIADNE DO CARMO COUTINHO	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 9h	12/04/22
131 LG	94	SILVANA DOS SANTOS	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 10h	12/04/22
132 LG	96	CLEONICE LAURINDO DA SILVA	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 10h	12/04/22
10 PCD – 2495 LG	101	RUTE MARIA APARECIDA PASCOAL	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 10h	12/04/22
133 LG	111	ALESSANDRA ROMBOLI	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 10h	12/04/22
134 LG	116	AURENISE MARIA DA SILVA	11/04/2022 – 9h	12/04/2022 – 10h	12/04/22
43 LN – 228 LG	123	CHRISLANE DE JESUS DIAS	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 8h	13/04/22
135 LG	129	FLAVIA BITTENCOURT BATISTA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 8h	13/04/22
136 LG	132	MARCIA REGINA RIOS DA SILVA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 8h	13/04/22
137 LG	140	ALEXANDRA TELES DE FREITAS	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 8h	13/04/22
138 LG	144	EDVANIA ROSA DE SOUSA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 8h	13/04/22
139 LG	146	SUELI DE SOUZA MEDEIROS	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 9h	13/04/22
44 LN – 247 LG	148	MARIA DAS NEVES EVANGELISTA DA S. PESSOA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 9h	13/04/22

## PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exames Admissionais
140 LG	149	LUCIENE DE SOUZA BARBOSA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 9h	13/04/22
141 LG	150	JOSIRLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 9h	13/04/22
142 LG	151	MARIA LUCIA DA SILVA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 9h	13/04/22
143 LG	152	JUREMA APARECIDA SERAFIM DA SILVA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 10h	13/04/22
45 LN – 254 LG	153	MARIA DE JESUS BISPO DA SILVA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 10h	13/04/22
144 LG	154	SIMONE DA SILVA RIBEIRO MOTA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 10h	13/04/22
145 LG	155	ELIDA MARTA SILVA SOUSA MARTINS	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 10h	13/04/22
146 LG	156	ELIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	11/04/2022 – 9h	13/04/2022 – 10h	13/04/22
147 LG	157	VALERIA FARIAS DE SOUZA RAIMUNDO	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 8h	14/04/22
46 LN – 258 LG	158	MARCIA CANDIDA	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 8h	14/04/22
148 LG	159	SHEILA REGINA SILVA MARTINS	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 8h	14/04/22
149 LG	160	SILENE DE CARVALHO DA SILVA	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 8h	14/04/22
11 PCD – 2571 LG	161	FLAVIA CRISTINA FERENCILE DA SILVA	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 8h	14/04/22
150 LG	162	DARCI GUEDES MENEZES	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 9h	14/04/22
47 LN – 260 LG	163	ROSANJA DO E. S. R. DE SOUSA PIMENTEL	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 9h	14/04/22
151 LG	164	CLAUDIA REGINA AMORIM	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 9h	14/04/22
152 LG	165	IARA DOS SANTOS BATISTA	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 9h	14/04/22
154 LG	166	ANDREIA BATISTA RODRIGUES MOSCARDO	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 9h	14/04/22
156 LG	167	PATRICIA RIBEIRO GOMES LUQUE	11/04/2022 – 9h	14/04/2022 – 9h	14/04/22